



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**LEI Nº 6.386**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO PARCÃO LOCALIZADO NO TEATRO DE ARENA, NA AVENIDA LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS, S/Nº DE “CARLOS ALBERTO ALMEIDA CORRÊA”.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º O ParCão localizado no Teatro de Arena, na Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, s/nº passa a denominar-se “**CARLOS ALBERTO ALMEIDA CORRÊA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de dezembro de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 148/2021  
Autoria: Vereadora Sonia Regina Rodrigues

Gabinete do Prefeito  
A(O) lei 6386  
FOI PUBLICADA(O) em 18/12/21  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)